



PORTARIA Nº 179, DE 03 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (A)
APROVADO (A) NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2022 E CONTÊM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº132/2001 e 003/2010 em conformidade com Decreto Nº 1.352 de 01 de dezembro de 2022 que homologou o concurso Público 001/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr (a). **SIMONE CARDOSO DOS SANTOS GOMES LIMA** aprovado em 2º lugar sob a inscrição nº 606235, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O servidor após empossado será submetido ao Regime Jurídico dos Servidores do Município (Lei Municipal e 132/2001) e será vinculado ao PCCS da Administração (Lei Complementar 003/2010), o vencimento inicial será o correspondente a Classe A e Nível 1 conforme consta no edital do concurso.

Art. 3º faz parte integrante da presente portaria o edital de convocação anexo I a ser divulgado concomitantemente em diário oficial, não tomando posse no prazo determinado será tornada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 03 de maio de 2024.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT



ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o Sr (a). **SIMONE CARDOSO DOS SANTOS GOMES LIMA**, aprovado em 2º lugar sob a inscrição nº 606235, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO, CONVOCADO** para tomar posse no prazo de 15 dias corridos.

Para a posse no cargo deverão ser preenchidos os requisitos mínimos constantes na clausula 2.3 do edital de concurso público 001/2022, devendo os documentos comprobatórios serem entregues presencialmente ao departamento de Recursos Humanos dentro do prazo previsto para a posse.

Além dos requisitos anteriores o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames complementares:

*l) Laudo médico de exame adicional emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: **Avaliação Clínica, Hemograma completo, Glicemia, Epf, Eas, Vdrl e Hepatite B – HbsAg (anti Hcv).***

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

Gaúcha do Norte-MT, 03 de maio de 2024.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT